



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:  
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no valor de R\$ 242.100,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Cem Reais).

O Município de Corumbiara vem se estruturando, mas ainda têm grandes carências em várias áreas e neste propósito a equipe da Educação Municipal juntamente com o Setor de Convênios deste Município buscou junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino – FNDE parceria para aquisição de um ônibus escolar para melhoria do transporte escolar da rede municipal de ensino. Segue em anexo termo de compromisso.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município.

Corumbiara – RO, 03 de Fevereiro de 2017.

**LAERCIO MARCHINI**  
Prefeito Municipal